Estudo Técnico Preliminar nº 009-2025

Introdução

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de adquirir kits maternidade para fornecer às gestantes que completarem o acompanhamento de pré-natal pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A medida visa incentivar a adesão ao pré-natal completo, promover a equidade no acesso a itens essenciais para o bebê e fortalecer ações de atenção básica à saúde da mulher e da criança.

Optou-se pela utilização do Sistema de Ata de Registro de Preços com previsão de consumo para o período de 12 (doze) meses, por se tratar de um instrumento que confere maior flexibilidade e economicidade à Administração Pública. Tal sistema permite que a aquisição ocorra de forma gradativa, conforme a real demanda da Secretaria Municipal de Saúde, evitando-se a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos máximos estimados, especialmente em contextos de demanda variável ou incerta.

Cabe ressaltar que a presente aquisição assume papel estratégico dentro do planejamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que os equipamentos em questão são essenciais para a adequada estruturação das Unidades de Saúde sob sua gestão, promovendo, assim, o aprimoramento contínuo dos serviços ofertados à população.

1.1. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Planejamento	Jucely Lemes Barbosa Junqueira

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando que a lei 14.133 de 2021 passa a vigorar em 01 de janeiro de 2024, o plano de contratações anual será elaborado em 2024 para viger em 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.2 Caberá à contratada executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de sustentabilidade disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1 de 19 de janeiro de 2010, e se pautará no uso racional de recursos de forma a evitar e prevenir o desperdício bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

3.1 A licitante vencedora deverá observar, no que couber:

I - O art.6º da Instrução Normativa/ SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, devendo adotar as práticas de sustentabilidade, na aquisição de bens, quando couber;

II- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2 com emprego de materiais provenientes de madeira reciclada;

III - Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, compacta, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como Mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), Cádmio (CD), bifenil-polimobrados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

V - No modo de produção que não haja o emprego de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzam a geração de resíduos industriais;

VI- Aquisição de produtos que economizem água e energia, produtos educativos que levem a conscientização ambiental;

VII- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização, e Qualidade Industrial- INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4. SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Qt.	Un.	Descrição das Mercadorias	*Unit.*	Total
1	1.500	Uni	**<u>Bolsa Maternidade:</u> Na face exterior fabricada em Courino antialérgico externamente, material resistente e de fácil higienização;** - Alças reforçadas com fita cadarço - Alça tira-colo (Ombro) - Bolso Frontal - Bolso lateral dos dois lados da bolsa - Ampla abertura do compartimento principal proporcionado pela tampa central com dois cursores. - Ferragens em dourado - Personalização em bordado (logo a ser definido) **Na face interior forrada em tecido sintético laminado, composto por uma camada de PVC sobre uma trama de poliéster e Nylon branco;** - Porta mamadeira térmico embutido, mais praticidade e proteção para a mamadeira - Porta objetos no interior - Bolso interno na tampa da abertura principal Cor: Bege	154,000	231.000,000
2	1.500	Uni	**<u>Macacão Curto Infantil para bebê</u>:** confeccionado em tecido de malha, gola com fechamento por botão no entrepernas e costura no mesmo tom. Composição 100% algodão. Tamanho P (para bebês de 0 a 3 meses). Cor branca	12,600	18.900,000

3	1.500	Uni	**Macacão Longo Infantil para bebê:** Confeccionado em tecido de malha com 4 botões, com pé fechado, fabricado em malha canelada com 66% algodão, 20% poliéster, 6% poliamida e 6% elastano. Fechamento por botão de pressão, tamanho P (para bebês de 0 a 3 meses); Cor branca	27,600	41.400,000
4	3.000	Uni	**Body Infantil:**para bebê, de manga longa, gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano. Tamanho P Cor branca	34,290	102.870,000
5	1.500	Kit	**KIT: 01 touca, 01 par de luvas e 01 par de sapatinhos.** Indicação de 0 a 6 meses. Cor branca	7,960	11.940,000
6	3.000	Pacote	**Fralda Descartável:** Tipo: Hipoalergênico; Formato: Anatômico, Tamanho: RN, para bebês com até 5kg. Características adicionais: abas antivazamento, forro ultramacio, camada de gel com alta absorção, fitas elásticas adesivas multiajustáveis, fabricada com celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, aloe vera , vitamina E, além de componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele do bebê. Elaboradas a partir de material hidrofóbico, residente à passagem de água até 12k Pa, conforme norma ABNT – NBR 14025 – Determinação Resistência à Pressão d'água.	32,470	97.410,000
7	1.500	Frasco	**Sabonete Líquido:** Formulado Com Glicerina Vegetal e Ph da Pele. Embalagem Com Válvula Pump mínimo de 200ml. Hipoalergênico, dermatologicamente testado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega	18,450	27.675,000

8	1.500	Tubo 60 g	**Pomada Antiassadura com 60 g:** para prevenção e tratamento de assaduras. Princípio ativo: nistatina (100.000U.I./g + óxido de zinco (200mg/g). Produto deverá ser Dermatologicamente Testado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega	22,990	34.485,000
9	1.500	Pacote	**Algodão** - Em discos ou quadrado macios e absorventes com fibras 100% algodão, mais longas, cruzadas, dupla face calandrado para a higiene do bebê. Embalagem abre e fecha. Dermatologicamente testado, biodegradável, livre de químicos. Pacote com mínimo 100 unidades	5,310	7.965,000
10	1.500	Uni	**Banheira 20 a 22 L** em material resistente atóxico: a banheira desenvolvida para garantir a segurança e o conforto do bebê na hora do banho. Com formato anatômico, apoio para cabeça, costas e pernas, permitindo que a pessoa fique com as duas mãos livres e garantir que o bebê não escorregue. Muito versátil permite o uso até os 2 anos de idade. Cor Branca	36,000	54.000,000
11	1.500	Uni	**Toalha de Banho Infantil:** Material: 100% algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,10x0,90m, Cor branca - Embaladas individualmente	34,630	51.945,000
12	1.500	Pacote	**Absorvente pós parto em gel ultra absorvente:** Celulose, polietileno, papel, adesivo termoplástico e gel (polímero superabsorvente).Pacote com mínimo 15 unidades	23,660	35.490,000
13	1.500	pacote com 10 unidades	**Compressa Gaze, 7, 5x7, 5cm, Esteril, 13 Fios/cm2** Compressa Gaze; Hidrofila Medindo 7,5 x 7,5cm Esteril, Com 5 Dobras e 8 Camadas, 13 Fios/cm2, Bordas Bem Aparadas; Sem Fios Soltos, Sem Alvejante Optico, Isento de Amido, Boa Capacidade de Absorcao; Medindo Aberta 15 x 30 Cm, Esterilizada Por Raio Gama e Ou Oxido de Etileno; Em Papel Grau Cirurgico e Filme Plastico; pacote contendo no mínimo 05 unidades - Validade mínima 12 meses a contar da entrega	1,000	1.500,000

15	1.500	Frasco	**Álcool Etílico 70% Antisséptico 100ml:** Medicamentos Gerais de Uso Humano; Alcool Etilico 70%; Forma Farmaceutica Solucao Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco/frasco Almotolia Com Abertura Twist Off; Via de Administracao Dermatologica; Validade mínima 12 meses a contar da entrega	7,700	11.550,000
16	1.500	Uni	**Manta em Microfibra:** Em dupla face, medidas aproximadas 85 cm x 1,00 m, sendo a parte frente em tecido mocrogibra 100% poliéster e o verso em malha 100% algodão - Embalada Individualmnente. Cor branca	89,900	134.850,000

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O médoto de levantamento de preço deu-se por meio de pesquisa em site de internet

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor dessa contratação em: **R$ 862.980,00**

6. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A aquisição dos materiais que compõem o **kit maternidade** será realizada de forma **global e indivisível**, com a entrega dos kits **montados**, pelos seguintes motivos técnicos e operacionais:

6.1 Padronização e uniformidade dos kits: A montagem prévia garante que todas as gestantes recebam kits com os mesmos itens e qualidade padronizada, evitando discrepâncias entre unidades e beneficiárias.

6.2 Redução de riscos logísticos e operacionais: A montagem dos kits por parte da empresa contratada elimina a necessidade de estrutura, pessoal, tempo e espaço físico por parte da Administração para separação e montagem de itens, o que poderia comprometer a logística de distribuição e o correto armazenamento dos produtos.

6.3 Eficiência na distribuição: O recebimento dos kits já montados permite o envio imediato às unidades de saúde, facilitando o repasse às gestantes no momento adequado, sem a necessidade de processos intermediários de organização e separação.

6.4 Integridade e conservação dos produtos: A montagem adequada assegura que os itens estejam acondicionados de forma segura, protegidos de danos físicos e contaminações, especialmente em relação a produtos de higiene e uso infantil.

6.5 Rastreabilidade e controle: A entrega em kits facilita o controle de quantidade, distribuição e rastreabilidade dos itens fornecidos, permitindo melhor fiscalização e transparência no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a **divisão ou aquisição fracionada dos itens** comprometeria a eficiência, segurança e padronização do serviço prestado, sendo, portanto, tecnicamente **inviável o parcelamento da contratação**. Assim, justifica-se a necessidade de fornecimento em **kits completos e montados**, sob responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos kits maternidade tem como principal objetivo incentivar que gestantes realizem o pré-natal completo e mantenham os cuidados com a própria saúde e com a do bebê após o parto. A ação contribui para estimular boas práticas de saúde, promove o acesso a itens essenciais e fortalece o vínculo entre a gestante, a unidade de saúde e a equipe multiprofissional — vínculo esse que é indispensável para o sucesso da estratégia e para a continuidade do cuidado na rede de atenção básica

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a essa.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 3 deste ETP

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação tendo em vista a estratégia utilizada na divulgação das Campanhas e na identificação dos servidores que desgenvolvem tais ações.

Jucely Lemes Barbosa Junqueira
Enfermeira

JUCELY LEMES BARBOSA JUNQUEIRA:13834545821

Assinado de forma digital por JUCELY LEMES BARBOSA JUNQUEIRA:13834545821
Dados: 2025.08.06 14:16:02 -03'00'